

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 450/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/07/2019, NOS AUTOS Nº 2017005939.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TOTVS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, Nº 1.000, Casa Verde, CEP: 02.511-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. Marcio Santana Souza, inscrita no CPF/MF sob nº 727.526.541-04 e Sr. Oswaldo Nunes Cabral Neto, inscrita no CPF/MF sob nº 852.719.938-68 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao Contrato nº 011/2019 referente o Pedido de Cotação nº 041/2018, que versa sobre a aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017005939.

II.II – Pactuam as partes que a partir do mês de outubro/2020 será aplicado ao o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços o IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) relativo ao mês de junho/2020, cujos preços seguem pormenorizados no Anexo I – Termo de Referência.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 11/07/2021.

II.IV – Avençam as partes que os efeitos deste Termo Aditivo irão retroagir ao mês de outubro/2020.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017005939, Pedido de Cotação nº 041/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 04 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

PIP Juliana Brito Neto
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 14232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DocuSigned by:
Marcio Santana Souza
5E4B90BBAB67414...
MARCIO SANTANA SOUZA

TOTVS S.A
CONTRATADA

DocuSigned by:
Oswaldo Nunes Cabral Neto
1B0AC065D9834F2...
OSWALDO NUNES CABRAL NETO

Testemunhas:
1ª *Carlos Eduardo Dos Santos*
40FE49CE21EE4B1
Nome:
CPF/MF:

2ª *Juliana Prado*
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 450/2020

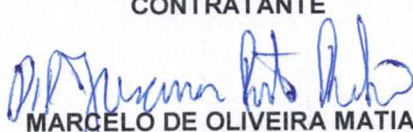
OBJETO: Aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, nos seguintes termos:

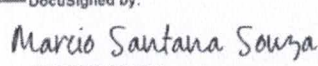
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	%	VALOR MENSAL
01	Serviços Mensais de Software (SMSE)	450	R\$ 1,43	7.3133%	R\$ 647,10
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 7.765,19 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).					

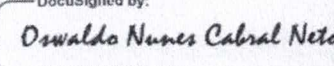
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DocuSigned by:

MARCIO SANTANA SOUZA
 5E4B30BBAB67114

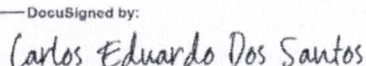
DocuSigned by:

OSWALDO NUNES CABRAL NETO
 1B0AC065D9834F2...

TOTVS S.A
 CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Nome:
 CPF/MF:

DocuSigned by:

 40FE49CE21FE4B1

2ª
 Nome:

CPF/MF: 012.615.211-18